
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070203/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 070203/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 070203/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de "KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA", composto por itens de acordo com o detalhamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência **pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** em favor da empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de fevereiro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
070203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07020003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070203/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de "KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA", composto por itens de acordo com o detalhamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de fevereiro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima

Código Identificador:E953907B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>